



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Autorização de Contratação Direta

Identificação do Procedimento Administrativo	
Protocolo	59521-3/23
Natureza	Procedimentos de Contratação - 1 - Por Dispensa de Licitação em razão do valor
Assunto	Dispensa ou Inexigibilidade
Instaurado por	524506 - LUCAS RESENDE CARULA
Instaurado em	05/09/2023 12:18

Autorização de Despesa	
Dispensa por ?	Dispensa inciso II Art. 75 - Lei 14133/21
Comentário do Recebimento	Gêneros alimentícios fundamentados no Artigo 75, IV, "e" da nova Lei de Licitações e Contratos



Autorização de tramitação e ciência registradas nos sistemas eletrônicos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná por DAVI GEMAEL DE ALENCAR LIMA, DIRETOR GERAL, matrícula nº 514551, em 12/09/2023 08:30.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O princípio do planejamento é um dos pilares da Lei 14.133/2021 e tem como objetivo assegurar que as licitações e os contratos públicos sejam conduzidos de forma mais eficiente e transparente.

Para tanto, a nova lei estabelece uma série de regras e procedimentos que devem ser observados na fase de planejamento da contratação pública, dentre elas a obrigatoriedade da elaboração de estudos técnicos preliminares para todas as contratações públicas, destacando-se assim a importância do princípio do planejamento.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos materiais decorrentes do histórico de demandas do TCE-PR que abastecem o almoxarifado é imprescindível para a execução das atividades do Tribunal, sendo que todos os itens são utilizados rotineiramente pelos servidores, membros, estagiários e prestadores de serviços no cumprimento de suas atribuições.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida trata de uma despesa recorrente, cuja previsão do recurso é feita anualmente por meio das dotações orçamentárias 33.90.30.16 (expediente), 33.90.30.21 (copa e cozinha), 33.90.30.22 (higiene pessoal) e 33.90.30.07 (alimentação), além de fazer parte do Plano Anual de Contratações e estar de acordo com o Plano Estratégico desta Corte.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, c/c art. 3º, II do Decreto nº 10.024/2019.

Segundo o parágrafo único da Lei supracitada: “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Ordem	Descrição	Quantidade
1	Garrafa térmica, TIPO: Pressão, CAPACIDADE: 1 litro, MODELO: Lisa, MATERIAL: Corpo plástico, ampola de vidro, COR: Preta, branca ou azul escuro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça, UNID. DE MEDIDA: Unitário	22
2	Papel, Sulfite, Alcalino, FORMATO: A4, MEDIDA: 210X297mm, COR: Branca, GRAMATURA: 75g/m2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Não clorado, não reciclado, Resma (500 folhas), UNID. DE MEDIDA: Unitário	200
3	Bloco para anotações, Descrição: Sem pauta, Quantidade de folhas: 50 folhas, MEDIDA: 215mm x 315mm, com variação de até 10%, UNID. DE MEDIDA: Unitário	22
4	Bloco recado, Auto-adesivo, MATERIAL: Papel removível, COR: Amarelo, MEDIDA: 76mm x 76mm, EMBALAGEM: Bloco com 100 folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	132
5	Fita adesiva, TIPO: Dupla face, MATERIAL: Papel siliconado, espuma de polietileno e adesivo acrílico, COR: Branca, DIMENSÃO APROXIMADA: Largura: 24mm, Comprimento: 1,5m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2
6	Perfurador de papel, 2 furos, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: Até 20 folhas de 75g/m², ESTRUTURA: Metálica pintada, APOIO DA BASE: Em polietileno, PINOS PERFURADORES: Em aço, afiados e duradouros, MOLAS: Em aço resistente com retração automática, DISTÂNCIA DOS FUROS: 80mm (padrão), MARGEADOR: Em plástico ou metálico, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2

Ordem	Descrição	Quantidade
7	Cola, TIPO: Adesivo instantâneo, ASPECTO: Incolor, APRESENTAÇÃO: Líquida, COMPOSIÇÃO: À base de cianoacrilato, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com bico aplicador e tubo rígido com tampa, UNID. DE MEDIDA: Unitário	4
8	Sabonete líquido, USO: Higiene das mãos, ASPECTO: Líquido cremoso perolado, PH: Neutro, COMPOSIÇÃO: Agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais e demais substâncias permitidas, FRAGRÂNCIA: Sem fragrância, COR: Branco perolada, EMBALAGEM: Galão plástico de 5 litros, com tampa rosqueável e lacre de segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário	17
9	Papel higiênico, TIPO: Gofrado, folha dupla de alta qualidade, com picote e alta absorção, MEDIDA: 10cm x 30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, EMBALAGEM: Rolo 30m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas a saúde, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	5248
10	Toalha de papel, Bobina, Folha simples, COMPOSIÇÃO: 100% fibras celulose virgem, USO: Dispenser auto corte , DIMENSÃO: 20 cm x 200 m (Variação +/- 5%), GRAMATURA: 24 g/m², UNID. DE MEDIDA: Unitário	594
11	Açúcar, TIPO: Refinado, CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: Mínimo 99,0% p/p, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, não conter glúten, EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 1Kg, UNID. DE MEDIDA:Unitário	300

Ordem	Descrição	Quantidade
12	Chá, Boldo-do-Chile, TIPO: Preparo instantâneo , INGREDIENTES: Folhas de Boldo-do-Chile (Peumus boldus), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Caixa com 10 gramas, contendo 10 saquinhos, UNID. DE MEDIDA: Unitário	12
13	Chá, Camomila, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Flores e pedúnculos de camomila - matracaria recutial, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Caixa com 10 gramas, contendo 10 saquinhos, UNID. DE MEDIDA: Unitário	51
14	Chá, Mate , SABOR: Limão, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Erva mate tostada, folhas, talos e aroma natural de limão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Caixa contendo 25 saquinhos , PESO LÍQUIDO: 40g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	48

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades são estimadas para o consumo em seis meses baseados nos consumos dos exercícios de 2019 ou 2023 (parcial), conforme detalhado na planilha constante no Anexo I.

Impende destacar que o consumo dos anos de 2020, 2021 e 2022 não foram considerados por serem períodos de exceção (pandemia).

Informa-se que constam relatórios de consumo no Anexo I deste procedimento.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A especificação e a quantidade dos materiais que se pretende adquirir foram baseadas no histórico de saída do almoxarifado, sendo que inexiste alternativa

viável para aquisição dos produtos em outros tamanhos e recipientes, tendo em vista forma de estocagem e disposição física desta Corte de Contas.

Após a definição dos requisitos de contratação, realizou-se um levantamento no mercado a fim de identificar as possíveis soluções que atendam aos critérios estabelecidos, visando alcançar os resultados pretendidos e satisfazer as necessidades de contratação. Levou-se em consideração os preços estimados dessas soluções, bem como os princípios de economicidade, eficácia, eficiência e padronização

Foram feitas consultas de preços por meio de pesquisas no sistema Banco de Preços e cotações com fornecedores.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os preços foram coletados de acordo com o disposto no Artigo 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Após análise dos valores praticados no mercado, os quais estão descritos na planilha a seguir, a soma dos menores cotados pelos fornecedores foi de R\$24.435,52 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), que ficou aquém dos valores do Banco de Preços, mais precisamente de R\$ 31.003,38 (trinta e um mil, três reais e trinta e oito centavos). Destarte, restaram atendidos os preceitos da economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

Ordem	Descrição	Quantidade	Menor Valor Unitário - Fornecedores	Menor Valor Total - Fornecedores	Valor Unitário - Banco de Preços	Valor Total - Banco de Preços
1	Garrafa térmica, TIPO: Pressão, CAPACIDADE: 1 litro, MODELO: Lisa, MATERIAL: Corpo plástico, ampola de vidro, COR: Preta, branca ou azul escuro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça, UNID. DE MEDIDA: Unitário	22	R\$ 37,00	R\$ 814,00	R\$ 55,16	R\$ 1.213,52
2	Papel, Sulfite, Alcalino, FORMATO: A4, MEDIDA: 210X297mm, COR: Branca, GRAMATURA: 75g/m2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Não clorado, não reciclado, Resma (500 folhas), UNID. DE MEDIDA: Unitário	200	R\$ 22,89	R\$ 4.578,00	R\$ 33,43	R\$ 6.686,00
3	Bloco para anotações, Descrição: Sem pauta, Quantidade de folhas: 50 folhas, MEDIDA: 215mm x 315mm, com variação de até 10%, UNID. DE MEDIDA: Unitário	22	R\$ 3,46	R\$ 76,12	R\$ 6,39	R\$ 140,58

Ordem	Descrição	Quantidade	Menor Valor Unitário - Fornecedores	Menor Valor Total - Fornecedores	Valor Unitário - Banco de Preços	Valor Total - Banco de Preços
4	Bloco recado, Auto-adesivo, MATERIAL: Papel removível, COR: Amarelo, MEDIDA: 76mm x 76mm, EMBALAGEM: Bloco com 100 folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	132	R\$ 2,83	R\$ 373,56	R\$ 7,45	R\$ 983,40
5	Fita adesiva, TIPO: Dupla face, MATERIAL: Papel siliconado, espuma de polietileno e adesivo acrílico, COR: Branca, DIMENSÃO APROXIMADA: Largura: 24mm, Comprimento: 1,5m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2	R\$ 11,42	R\$ 22,84	R\$ 22,36	R\$ 44,72
6	Perfurador de papel, 2 furos, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: Até 20 folhas de 75g/m², ESTRUTURA: Metálica pintada, APOIO DA BASE: Em polietileno, PINOS PERFURADORES: Em aço, afiados e duradouros, MOLAS: Em aço resistente com retração automática, DISTÂNCIA DOS FUROS: 80mm (padrão), MARGEADOR: Em plástico ou metálico, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2	R\$ 21,48	R\$ 42,96	R\$ 26,81	R\$ 53,62
7	Cola, TIPO: Adesivo instantâneo, ASPECTO: Incolor, APRESENTAÇÃO: Líquida, COMPOSIÇÃO: À base de cianoacrilato, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com bico aplicador e tubo rígido com tampa, UNID. DE MEDIDA: Unitário	4	R\$ 6,60	R\$ 26,40	R\$ 8,55	R\$ 34,20

Ordem	Descrição	Quantidade	Menor Valor Unitário - Fornecedores	Menor Valor Total - Fornecedores	Valor Unitário - Banco de Preços	Valor Total - Banco de Preços
8	Sabonete líquido, USO: Higiene das mãos, ASPECTO: Líquido cremoso perolado, PH: Neutro, COMPOSIÇÃO: Agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais e demais substâncias permitidas, FRAGRÂNCIA: Sem fragrância, COR: Branco perolada, EMBALAGEM: Galão plástico de 5 litros, com tampa rosqueável e lacre de segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário	17	R\$ 18,20	R\$ 309,40	R\$ 26,54	R\$ 451,18
9	Papel higiênico, TIPO: Gofrado, folha dupla de alta qualidade, com picote e alta absorção, MEDIDA: 10cm x 30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, EMBALAGEM: Rolo 30m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas a saúde, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	5248	R\$ 1,425	R\$ 7.478,40	R\$ 1,60	R\$ 8.396,80
10	Toalha de papel, Bobina, Folha simples, COMPOSIÇÃO: 100% fibras celulose virgem, USO: Dispenser auto corte , DIMENSÃO: 20 cm x 200 m (Variação +/- 5%), GRAMATURA: 24 g/m², UNID. DE MEDIDA: Unitário	594	R\$ 15,68	R\$ 9.313,92	R\$ 17,07	R\$ 10.139,58

Ordem	Descrição	Quantidade	Menor Valor Unitário - Fornecedores	Menor Valor Total - Fornecedores	Valor Unitário - Banco de Preços	Valor Total - Banco de Preços
11	Açúcar, TIPO: Refinado, CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: Mínimo 99,0% p/p, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, não conter glúten, EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 1Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	300	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00	R\$ 7,81	R\$ 2.343,00
12	Chá, Boldo-do-Chile, TIPO: Preparo instantâneo , INGREDIENTES: Folhas de Boldo-do-Chile (Peumus boldus), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Caixa com 10 gramas, contendo 10 saquinhos, UNID. DE MEDIDA: Unitário	12	R\$ 2,50	R\$ 30,00	R\$ 4,80	R\$ 57,60
13	Chá, Camomila, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Flores e pedúnculos de camomila - matracaria recutial, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Caixa com 10 gramas, contendo 10 saquinhos, UNID. DE MEDIDA: Unitário	51	R\$ 2,40	R\$ 122,40	R\$ 4,10	R\$ 209,10

Ordem	Descrição	Quantidade	Menor Valor Unitário - Fornecedores	Menor Valor Total - Fornecedores	Valor Unitário - Banco de Preços	Valor Total - Banco de Preços
14	Chá, Mate , SABOR: Limão, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Erva mate tostada, folhas, talos e aroma natural de limão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Caixa contendo 25 saquinhos , PESO LÍQUIDO: 40g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	48	R\$ 3,49	R\$ 167,52	R\$ 5,21	R\$ 250,08
			TOTAL	R\$ 24.435,52	TOTAL	R\$ 31.003,38

Informa-se que todas as pesquisas de preços (Fornecedores e sistema do Banco de Preços), constam no Anexo II do presente procedimento.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em razão de se tratar de materiais estocáveis, ou seja, para reposição, a solução que fora escolhida – compra, é a mais viável, não havendo possibilidade momentânea de remanejamento de materiais dentro desta Corte de Contas.

Os materiais solicitados são os mesmos utilizados rotineiramente, não havendo necessidade no momento, de substituição por outros.

A aquisição dos itens em tela garantirá o suprimento e bom funcionamento desta Corte de Contas nas suas atividades diárias.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra devendo a contratação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de participantes.

Por isso, a contratação será dividida por itens

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta aquisição pretende-se manter o fornecimento de materiais estocáveis nesta Corte de Contas utilizando o mínimo de recursos possíveis e de forma mais efetiva.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

As compras realizadas correlatas aos itens deste estudo estão relacionadas na tabela a seguir.

Procedimento de Compra	Data do Empenho	Ata de Registro de Preços	Itens
55018/23	07/02/2023	14 de 2022	Papel A4
73083/23	10/02/2023	12 de 2022	Açúcar
			Chá de Camomila
			Chá Mate
			Chá Verde
73105/23	13/03/2023	13 de 2022	Papel Higiênico
			Toalha de Papel em Bobina
310549/23	09/05/2023	15 de 2022	Garrafa Térmica 1 L
10099/23	17/02/2023	Dispensa de Licitação	Chá Mate
			Chá Verde
			Chá de Camomila
			Chá Mate Limão
			Chá de Boldo
			Chá de Erva Doce
360160/23	Não aplicável	Licitação em Trâmite	Açúcar
			Chá de Camomila
			Chá de Boldo
			Chá Mate Limão
			Garrafa Térmica 1 L
			Papel A4
			Sabonete Líquido
			Papel higiênico
			Toalha de Papel em Bobina
476250/23	18/07/2023	Dispensa de Licitação	Fita Dupla Face
			Sabonete Líquido
			Papel Higiênico
			Açúcar
			Chá de Boldo
			Chá de Camomila

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Destaca-se não haver exigências quanto aos itens em tela, sendo que o TCE/PR providenciará a devida destinação, como já é feito atualmente.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, esta unidade entende que a aquisição dos produtos pretendidos é primordial para a manutenção do bom funcionamento do TCE-PR.

DA, 05 de setembro de 2023.

Elaborador por:

Documento assinado digitalmente.

LUCAS RESENDE CARULA

Assessor Executivo da Presidência

Matrícula nº 52.450-6

Documento assinado digitalmente.

ADEMAR MOACIR CORDEIRO JUNIOR

Supervisor de Patrimônio e Almoxarifado

Matrícula nº 50.424-6

Documento assinado digitalmente.

FREDERICO SCHOLL BETTEGA

Gerente de Almoxarifado

Matrícula nº 50.800-4

Aprovado por:

Documento assinado digitalmente.

ELIZANDRO NATAL BROLLO

Diretor Administrativo

Matrícula nº 51.711-9



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COPA E COZINHA, HIGIENE PESSOAL E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O TCE/PR

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de expediente, copa e cozinha, higiene pessoal e gêneros alimentícios para abastecimento do estoque de almoxarifado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de acordo com especificações, termos da tabela abaixo e demais condições e exigências estabelecidas neste instrumento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Ordem	Descrição	Quantidade	Menor Valor Unitário - Fornecedores	Menor Valor Total - Fornecedores	Valor Unitário - Banco de Preços	Valor Total - Banco de Preços
1	Garrafa térmica, TIPO: Pressão, CAPACIDADE: 1 litro, MODELO: Lisa, MATERIAL: Corpo plástico, ampola de vidro, COR: Preta, branca ou azul escuro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça, UNID. DE MEDIDA: Unitário	22	R\$ 37,00	R\$ 814,00	R\$ 55,16	R\$ 1.213,52
2	Papel, Sulfite, Alcalino, FORMATO: A4, MEDIDA: 210X297mm, COR: Branca, GRAMATURA: 75g/m2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Não clorado, não reciclado, Resma (500 folhas), UNID. DE MEDIDA: Unitário	200	R\$ 22,89	R\$ 4.578,00	R\$ 33,43	R\$ 6.686,00
3	Bloco para anotações, Descrição: Sem pauta, Quantidade de folhas: 50 folhas, MEDIDA: 215mm x 315mm, com variação de até 10%, UNID. DE MEDIDA: Unitário	22	R\$ 3,46	R\$ 76,12	R\$ 6,39	R\$ 140,58
4	Bloco recado, Auto-adesivo, MATERIAL: Papel removível, COR: Amarelo, MEDIDA: 76mm x 76mm, EMBALAGEM: Bloco com 100 folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	132	R\$ 2,83	R\$ 373,56	R\$ 7,45	R\$ 983,40
5	Fita adesiva, TIPO: Dupla face, MATERIAL: Papel siliconado, espuma de polietileno e adesivo acrílico, COR: Branca, DIMENSÃO APROXIMADA: Largura: 24mm, Comprimento: 1,5m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2	R\$ 11,42	R\$ 22,84	R\$ 22,36	R\$ 44,72



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

6	Perfurador de papel, 2 furos, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: Até 20 folhas de 75g/m ² , ESTRUTURA: Metálica pintada, APOIO DA BASE: Em polietileno, PINOS PERFURADORES: Em aço, afiados e duradouros, MOLAS: Em aço resistente com retração automática, DISTÂNCIA DOS FUROS: 80mm (padrão), MARGEADOR: Em plástico ou metálico, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2	R\$ 21,48	R\$ 42,96	R\$ 26,81	R\$ 53,62
7	Cola, TIPO: Adesivo instantâneo, ASPECTO: Incolor, APRESENTAÇÃO: Líquida, COMPOSIÇÃO: À base de cianoacrilato, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com bico aplicador e tubo rígido com tampa, UNID. DE MEDIDA: Unitário	4	R\$ 6,60	R\$ 26,40	R\$ 8,55	R\$ 34,20
8	Sabonete líquido, USO: Higiene das mãos, ASPECTO: Líquido cremoso perolado, PH: Neutro, COMPOSIÇÃO: Agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais e demais substâncias permitidas, FRAGRÂNCIA: Sem fragrância, COR: Branco perolada, EMBALAGEM: Galão plástico de 5 litros, com tampa rosqueável e lacre de segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário	17	R\$ 18,20	R\$ 309,40	R\$ 26,54	R\$ 451,18
9	Papel higiênico, TIPO: Gofrado, folha dupla de alta qualidade, com picote e alta absorção, MEDIDA: 10cm x 30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, EMBALAGEM: Rolo 30m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas a saúde, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	5248	R\$ 1,425	R\$ 7.478,40	R\$ 1,60	R\$ 8.396,80



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

10	Toalha de papel, Bobina, Folha simples, COMPOSIÇÃO: 100% fibras celulose virgem, USO: Dispenser auto corte , DIMENSÃO: 20 cm x 200 m (Variação +/- 5%), GRAMATURA: 24 g/m ² , UNID. DE MEDIDA: Unitário	594	R\$ 15,68	R\$ 9.313,92	R\$ 17,07	R\$ 10.139,58
11	Açúcar, TIPO: Refinado, CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: Mínimo 99,0% p/p, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, não conter glúten, EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 1Kg, UNID. DE MEDIDA:Unitário	300	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00	R\$ 7,81	R\$ 2.343,00
12	Chá, Boldo-do-Chile, TIPO: Preparo instantâneo , INGREDIENTES: Folhas de Boldo-do-Chile (Peumus boldus), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Caixa com 10 gramas, contendo 10 saquinhos, UNID. DE MEDIDA: Unitário	12	R\$ 2,50	R\$ 30,00	R\$ 4,80	R\$ 57,60
13	Chá, Camomila, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Flores e pedúnculos de camomila - matracaria recutial, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Caixa com 10 gramas, contendo 10 saquinhos, UNID. DE MEDIDA: Unitário	51	R\$ 2,40	R\$ 122,40	R\$ 4,10	R\$ 209,10



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

14	Chá, Mate , SABOR: Limão, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Erva mate tostada, folhas, talos e aroma natural de limão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Caixa contendo 25 saquinhos , PESO LÍQUIDO: 40g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	48	R\$ 3,49	R\$ 167,52	R\$ 5,21	R\$ 250,08
			TOTAL	R\$ 24.435,52	TOTAL	R\$ 31.003,38

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, em atendimento ao contido no art. 20 da Lei nº 14.133/21.

1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$24.435,52 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), que ficou aquém dos valores do Banco de Preços, mais precisamente de R\$ 31.003,38 (trinta e um mil, três reais e trinta e oito centavos), conforme custos apostos na tabela acima.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

A aquisição dos materiais decorrentes do histórico de demandas do TCE-PR que abastecem o almoxarifado é imprescindível para a execução das atividades desta Corte, sendo que todos os itens são utilizados rotineiramente pelos servidores, membros, estagiários e prestadores de serviços no cumprimento de suas atribuições. As quantidades são estimadas para o consumo em seis meses baseados nos consumos dos exercícios de 2019 ou 2023 (parcial), conforme detalhado na planilha constante no Anexo I deste procedimento.

Impende destacar que o consumo dos anos de 2020, 2021 e 2022 não foram considerados por serem períodos de exceção (pandemia).

Além disso, ressalta-se que os itens “Garrafa Térmica 1 L”, “Papel Sulfite A4”, “Sabonete Líquido”, “Papel Higiênico”, “Toalha de Papel Bobina”, “Açúcar”, “Chá de Boldo”, “Chá de Camomila” e “Chá Mate Limão” constam em procedimento licitatório para respectivas aquisições, instaurado sob nº 360160/23, atualmente em trâmite. Todavia, em razão do constante aumento do número de servidores em trabalho presencial após pandemia, as quantidades disponíveis em estoque que, em tese durariam até publicação das novas Ata de Registro de Preços correspondentes, certamente não irão atender as necessidades de consumo desta Corte de Contas até o citado momento.

Destarte, solicita-se a compra para período estimado de seis meses, de acordo com consumo atual (parcial do exercício de 2023) do relatório emitido pelo sistema de almoxarifado, observando-se que os valores não ultrapassam o valor médio máximo do procedimento licitatório.

A aquisição dos gêneros de alimentação (açúcar, chá de boldo, chá de camomila e chá mate), que totaliza R\$1.401,54 (um mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e quatro centavos) está devidamente fundamentada no artigo 75, IV, “e” da nova Lei de Licitações e Contratos.

Já os demais itens (garrafa térmica, sulfite a4, bloco para anotações, bloco de recado autoadesivo, fita adesiva dupla face, perfurador de papel, cola instantânea, sabonete líquido, papel higiênico e toalha de papel bobina) têm seu fundamento no artigo 75, II da Lei 14.133/21 e somam 23.033,98 (vinte e três mil, trinta e três centavos e noventa e oito centavos).

Por fim, informa-se que constam relatórios de consumo no Anexo I deste procedimento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade/impacto ambiental eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, conforme nova Lei de Licitação nº 14.133/21:

- A empresa contratada deve utilizar práticas e materiais sustentáveis sempre que possível, adotando medidas para promover eficiência energética, uso responsável dos recursos naturais e redução do impacto ambiental;
- A empresa CONTRATADA deve se atentar com o correto descarte de materiais e resíduos com as devidas comprovações e laudos de descarte apropriados;
- Serão priorizados materiais e tecnologias sustentáveis, com baixo consumo de energia, baixa emissão de gases poluentes, menor impacto ambiental durante a produção e descarte;
- Será dada ênfase à utilização de materiais reciclados, recicláveis ou provenientes de fontes renováveis, promovendo a economia circular e reduzindo a geração de resíduos;
- Serão adotadas práticas de gestão de resíduos eficientes, incluindo a separação, reciclagem e destinação adequada dos resíduos gerados durante o serviço;
- Será incentivada a eficiência no uso da água, por meio da adoção de sistemas de captação de água da chuva, reutilização de água e equipamentos que promovam o uso racional da água;
- Será incentivada a utilização de energias renováveis, como a energia solar ou eólica, para suprir parte da demanda energética da caixa de água;

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação não será vedada nenhuma marca, desde que o produto atenda todas as especificações contidas na descrição do objeto.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

Da exigência de amostra

4.4. Não há necessidade de apresentação de amostra.

Requisitos Temporais

4.5. Os fornecedores devem entregar o material em até 10 (dez) dias após a emissão da Nota de Empenho.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

Condição e local de entrega

5.1. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

5.1.1. A entrega deverá ser efetuada junto ao Almoxarifado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, localizado na Praça Nossa Senhora de Salette, s/n - Centro Cívico, Curitiba – PR, de segunda a sexta-feira, no período das 8:30 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. As embalagens deverão conter os dados de identificação, procedência, marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto e número do lote.

5.4. Os produtos entregues deverão corresponder, na integralidade, ao mesmo lote de fabricação e com mesmo período de validade.

5.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 1 (um) dia, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado

5.7.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.8. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

6.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF ou GMS/CFPR, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação e demais hipóteses de regularidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

6.10. Na hipótese de irregularidade no cadastro ou habilitação no GMS, a CONTRATADA deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão do contrato.

6.11. Serão exigidos Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

6.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei.

6.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF ou GMS/CFPR;

b) O licitante não cadastrado no SICAF ou GMS/CFPR deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Termo de Referência.

7.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF ou GMS/CFPR, nos documentos por ele abrangidos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

7.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF ou GMS/CFPR, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

7.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de

capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A Diretoria Financeira (DF) indicará a dotação orçamentaria no momento da emissão da nota de empenho.

Curitiba, 05 de setembro de 2023.

Elaborador por:

Documento assinado digitalmente.

LUCAS RESENDE CARULA

Assessor Executivo da Presidência

Matrícula nº 52.450-6

Documento assinado digitalmente.

ADEMAR MOACIR CORDEIRO JUNIOR

Supervisor de Patrimônio e Almoxarifado

Matrícula nº 50.424-6

Documento assinado digitalmente.

FREDERICO SCHOLL BETTEGA

Gerente de Almoxarifado

Matrícula nº 50.800-4

Aprovado por:

Documento assinado digitalmente.

ELIZANDRO NATAL BROLLO

Diretor Administrativo

Matrícula nº 51.711-9